



NOTA OFICIAL

A Associação dos Municípios do Norte do Paraná (AMUNOP), no exercício de sua finalidade estatutária de defesa de interesses comuns econômicos e sociais da microrregião, **COMUNICA** que, diante das medidas restritivas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, previstas no Decreto n.º 4.942, de 30 de junho de 2020, do Governo do Estado do Paraná, decidiu em Assembleia Geral realizada na data de hoje, que todos os municípios que compõe a AMUNOP adotarão as determinações estabelecidas pelo Governo Estadual, todavia apresentará Recurso Administrativo perante a Secretaria Estadual de Saúde (SESA), a fim de que seja reconsiderada a decisão de suspensão das atividades comerciais, devido à descendência na curva de contágio do Novo Coronavírus na 18ª Regional de Saúde.

Cornélio Procópio, 01 de julho de 2020.

Ernesto Alexandre Basso

Presidente da AMUNOP